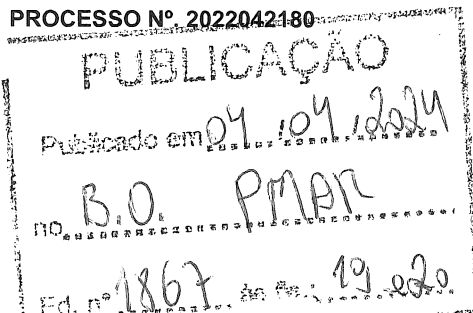




PROCESSO Nº 2022042180



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 004/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE COMO CONTRATANTE E A EMPRESA VIAÇÃO SENHOR DO BONFIM LTDA. COMO CONTRATADA

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº **04.867.429/0001-31**, com sede na Praça Guarda Marinha Greenhalgh, nº 59-B, CEP: 23.900-240, Centro, Angra dos Reis/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE** neste ato **REPRESENTADO** pelo seu **PRESIDENTE**, o Sr. **CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**, e a empresa **VIAÇÃO SENHOR DO BONFIM LTDA**, inscrita no CNPJ nº **28.503.548/0001-73**, situada Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 110, Japuiba (Cunhambebe), CEP: 23.934-005, Angra dos Reis/RJ, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato, **REPRESENTADA** pela Sr. **SILVANA GOLLO EMINA**, e/ou pelo Sr. **FLAVIANO FERREIRA DAS NEVES**, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023**, na forma do art. 65 § 1º da Lei 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo tem por objeto a **prorrogação do prazo do contrato** de prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento, de cartões vale-transporte, na forma de cartão magnético ou similar, com processamento e carga de créditos eletrônicos, destinados aos servidores do SAAE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

O prazo do presente Termo será de **12 (doze) meses**, tendo início em **23/03/2024** e término em **23/03/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS:

Os recursos necessários à realização do objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de **2024**, assim classificados:

- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **25.2501.04.122.0204.2156.33903972.15010010**
- FONTE DE RECURSO: **15010010**
- FICHA: **20241436**
- NOTA DE EMPENHO: **183**
- VALOR GLOBAL: **R\$ 219.912,00 (DUZENTOS E DEZENOVE MIL E NOVECENTOS E DOZE REAIS).**

- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **25.2501.04.122.0204.2201.33903972.15010010**
- FONTE DE RECURSO: **15010010**
- FICHA: **20241451**
- NOTA DE EMPENHO: **184**
- VALOR GLOBAL: **R\$ 26.884,80 (VINTE E SEIS MIL E OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).**



CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:

O valor global do presente Termo corresponde ao valor de **R\$ 246.796,80 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)**.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

CLÁUSULA SEXTA – CONSIDERAÇÕES COMPLEMENTARES

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato supracitado, que não conflitem com as do presente Termo.

Finalmente, foi dito pelas partes que aceitam os termos do presente Termo Aditivo como está redigido e cujo instrumento foi lavrado às fls. **08/08V** do Livro de Termos Aditivos nº **009** da Diretoria Administrativa do SAAE/AR, em **03 (três)** vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Angra dos Reis, **21 de março de 2024**.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS / MT.: 191104
PRESIDENTE DO SAAE-AR

REPRESENTANTE LEGAL/ CPF:
VIAÇÃO SENHOR DO BONFIM

TESTEMUNHA
(Nome / matrícula / cargo, e lotação)

TESTEMUNHA
(Nome / matrícula / cargo, e lotação)